



## CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2018-0.051.301-8

Interessado: SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

Local: AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1752

Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

### PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/055/2020

A CTLU/SMDU, em sua **99ª Reunião Ordinária**, realizada em 03 de dezembro de 2020, por **08 votos favoráveis, 03 votos contrários e 05 abstenções**, à vista da Informação nº 0295/2020/SMDU/DEUSO, das ressalvas e condicionantes apresentadas em plenário, considerando que não há PIU para o local e observando o que prevê o § 2º do Art. 15 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** que conste no processo esclarecimento de SEL/SERVIN se o projeto se trata de modificativo ou de reforma, sendo que na hipótese de reforma, os parâmetros de parcelamento, uso, ocupação do solo e incomodidade para a ZOE da Sociedade Esportiva Palmeiras, são os indicados abaixo, até que seja regulamentado PIU para a região:

- Coeficiente de Aproveitamento: 0,59
- Taxa de Ocupação: 0,30
- Taxa de Permeabilidade: 0,20
- Gabarito de Altura (m): 30,47
- Recuo de Frente (m) para as portarias: 5,0
- Parâmetros de Incomodidade: Quadro 4B da Lei nº 16.402/16 para a Zona ZM.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (08): Poder Público: **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMC**, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular) e **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente).  
Contrários (03): Poder Público: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular) / Sociedade Civil: **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular).  
Abstenções (05): Poder Público: **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).  
Ausentes (04): Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular) e Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular) e Marcela Alonso Ferreira (Suplente) e **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).